

servidor Naum Bastos de Souza Santos CPF nº 840.330.882-53, MAT 57227682 /1 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 14/07 à 01/08/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

#### **PORTARIA Nº 2282/2017-DAF/CGP, DE 06/07/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/280808.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ivan Carlos Feitosa Gomes CPF nº 680.314.402-04, MAT 57198371 /1 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:- 500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 14/07 à 01/08/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

#### **PORTARIA Nº 2283/2017-DAF/CGP, DE 06/07/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/277711.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Madson Williams Rodrigues de Leão CPF nº 701.729.512-91, MAT 57199356 /2 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Capanema.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-600,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 14/07 à 01/08/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

#### **PORTARIA Nº 2284/2017-DAF/CGP, DE 06/07/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/281475.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Roberta Rossy da Silva Franco da Costa CPF nº 679.363.772-04, MAT 57193812 /2 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde

a R\$:- 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Santa Barbara.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-600,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 14/07/ à 01/08/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

#### **PORTARIA Nº 2285/2017-DAF/CGP, DE 06/07/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/278223.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Joelma Lima Barbosa dos Passos CPF nº 802.368.202-49, MAT 57212280 /2 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 500,00 (QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Bragança.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 14/07 à 01/08/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 203253**

#### **PORTARIA Nº 2341/2017-DAF/CGP, DE 12/07/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/292730

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Robson Soares da Silva CPF nº 615.783.203-72, MAT 57201299 /1, ocupante do cargo de Vistoriador , lotado em Ciretran de Dom Elizeu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-50,00 (CINQUENTA REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto, no município de Rondon do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-50,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/07 à 15/08/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

#### **PORTARIA Nº 2342/2017-DAF/CGP, DE 12/07/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/290020

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Amerson Gonçalves Bento CPF nº 594.823.972-15, MAT 057209076/1, ocupante do cargo de Vistoriador, lotado em Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Óbidos.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-320,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/07 à 15/08/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

#### **PORTARIA Nº 2343/2017-DAF/CGP, DE 12/07/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/290241

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Andréa Santana de Oliveira CPF nº 866.071.622-15, MAT 5717929 /1 ocupante do cargo Auxiliar de Trânsito, lotado na DAF/CL/GP.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Salinópolis, Bragança, Capanema e Igarapé-Açú

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-250,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 31/07 à 09/08/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 203283**

#### **PORTARIA Nº 1473/2017-DAF/CGP, 09/05/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/191942.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marco Antonio Carvalho Quaresma CPF nº 258.695.232-49, MAT 57202004 /1 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Abaetetuba

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS ), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

#### **PORTARIA Nº 2298/2017-DAF/CGP, 10/072017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/293255

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ivan Campos Bezerra CPF nº 145.407.032-34, MAT 3261891 /1 ocupante do cargo AST, lotado na DTO/CET.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 600,00 (SEISCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Afua.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 12/07 à 18/07/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 203520**